



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751-1342

e-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29880-000

PORTARIA Nº 025/2024

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no dia 24 de junho maio de 2024, no âmbito do Poder Legislativo de Mucurici, em virtude das tradições culturais do Dia de São João.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Dado e passado na Câmara Municipal de Mucurici, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente